



**PORTARIA Nº 38/2022,
DE 13 DE MAIO DE 2022**

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que dia 24 de maio de 2022, terça-feira, será feriado municipal Dia da Emancipação Política do Município;

Considerando que não haverá qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos com a decretação de ponto facultativo no dia anterior ao feriado, 23 de maio de 2022, segunda-feira;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2022 para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 23 de maio de 2022.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá no dia 25 de maio de 2022, em horário normal.

Art. 4º. Ficam convocados todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí para comparecimento à sede da Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2022, a partir das 8 horas, para participação na inauguração do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) Antônio de Campos ("Aleluia").

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de maio de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG